



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

90.727

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 102 localizado no 1º Pavimento do Condomínio **Residencial Ribeirinho III**, situado no Lote 20 da QR 14, do Loteamento Parque Itapuã I, em Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 60,30m², composta de 1 sala, 1 cozinha, 1 circulação, 2 quartos, 1 hall, 1 área de serviço e 1 banheiro; área privativa de terreno sem construção 0,00m²; área total de uso privativo de 60,30m²; área de uso comum construída de 5,096m²; área de terreno de uso comum não construída de 20,168m²; fração ideal do terreno de 16,88%; fração ideal da área construída de 16,88%; fração ideal da área de uso comum de 16,88%. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente área de circulação/escada, pelos fundos com o lote 19, pelo lado direito com o apartamento 103 e lote 22, pelo lado esquerdo com o apartamento 101 e lote 18, fechando assim 60,30m².

Cadastro imobiliário: 1.037.00QR14.0000.0000020.005.

Alvará de Construção nº 643/2020.

Registro anterior: R.2 da matrícula nº 90.270, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: LUMAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.196.432/0001-39, estabelecida na QA 05, MR, Lote 10, Setor Leste, Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,62.

PROTOCOLO: 113.515, de 06/08/2020.

Planaltina-GO, 26 agosto de 2020.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.1-90.727 em 26/08/2020.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - remissão

PROTOCOLO: 113.515, de 06/08/2020.

Procede-se a presente para constar que a unidade acima é advinda de incorporação imobiliária, estando pendente a averbação de construção e conseqüente registro da instituição e convenção de condomínio.

Sem emolumentos.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.2-90.727 em 26/08/2020.

PATRIMONIO DE AFETAÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 113.515, de 06/08/2020.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 03/08/2020.

Nos termos do artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64, o imóvel acima matriculado constitui Patrimônio de Afetação, conforme averbação nº 3 da matrícula anterior.

Sem emolumentos

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.3-90.727 em 25/09/2020

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 114.251, de 14/09/2020.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 11/09/2020.

De acordo com a Carta de Habite-se nº 315/2020 emitida pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, a unidade objeto desta matrícula foi totalmente construída, conforme descrição acima.

VALOR DECLARADO: R\$ 58.596,78.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 001702020-88888930, CEI nº 90.004.28930/76.

Emolumentos e Fundos: R\$ 341,76.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.4-90.727 em 25/09/2020

INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO E CONVENÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 114.250, de 14/09/2020.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.6-90.270, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o n. 7.613, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Sem emolumentos.

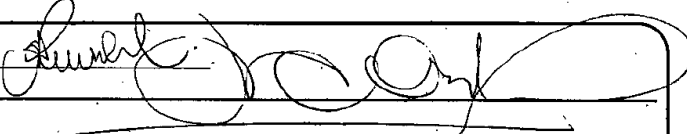


ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 90.727	FICHA 01V VERSO	CNM 024964.2.0090727-52
----------------------------	------------------------------	-------------------------

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo: 
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.5-90.727 em 26/10/2020.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 114.764, de 23/10/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.4444.2414058-7, firmado em Brasília-DF, em 20/10/2020.

TRANSMITENTE: LUMAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.

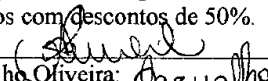
ADQUIRENTE: GABRIEL DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 3632466 SSP/DF, CPF nº 074.238.801-83, residente e domiciliado na Quadra 03, Conjunto 03-A, Lote 11, Jardim Roriz, em Planaltina-DF.

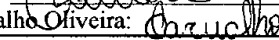
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 131.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.153,17, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo: 

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira: 

R.6-90.727 em 26/10/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 114.764, de 23/10/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.4444.2414058-7, firmado em Brasília-DF, em 20/10/2020.

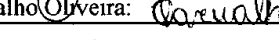
DEVEDOR FIDUCIÁRIO: GABRIEL DIAS DOS SANTOS, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 104.800,00; Valor da Garantia: R\$ 135.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.801,00; Recursos próprios: R\$ 22.399,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6407% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 619,35; Vencimento da primeira prestação: 21/11/2020; Prazo de financiamento: 354 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Amanda Rodrigues da Costa Melo: 

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira: 

AV.7-90.727 em 05/11/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 140.891, de 16/10/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 07/10/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 137.825, nesta serventia.

TRANSMITENTE: GABRIEL DIAS DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 140.392,45.

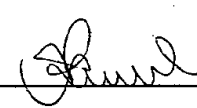
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982410112461125430076.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo: 



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 158.096, formulado em 16 de outubro de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 90.727, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 05 de novembro de 2024.

Selo: 202411.00982411012795934420057

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

